MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022 | Ano III | Edição nº 376
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 2.994 de 29 de julho de 2022

Demissão de Servidor Por Justa Causa (PAD).

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 482, alínea "k" da CLT, ainda, o Artigo 30, inciso V e parágrafo único, Artigo 74 e seguintes da Lei Municipal nº 968/2021.

CONSIDERANDO o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 336/2022:

CONSIDERANDO, ainda, que estão devidamente comprovados os fatos apontados no referido processo disciplinar, em especial que o servidor agiu com má-fé, de forma reprovável e contra a honra e boa fama do empregador conforme relatório final do processo supra;

CONSIDERANDO, finalmente, que os atos praticados pelo servidor afrontam de morte os dispositivos do artigo 482 da CLT, bem como os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica aplicada a penalidade de Demissão por Justa Causa ao servidor **EVANDRO FRANCISCO DE SOUZA**, Motorista, matricula nº 1415, por ter infringido o disposto na alínea "k" do artigo 482 da CLT, e caput do artigo 37 da Constituição Federal, determinando o encaminhamento do processo à Seção de Recursos Humanos para providenciar a imediata aplicação da sanção aqui aplicada, providenciando, também, as demais providências de praxe.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vargem, 29 de julho de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 29 de julho de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº 2.995 de 01 de agosto de 2022

Convocar mediante classificação do Concurso Público nº 001/2022 e da outra providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONVOCAR, mediante classificação no Concurso Público nº 001/2022, para em até 07 dias uteis a partir da publicação desta, para os cargos abaixo, realizado nesta cidade e homologados em 11 de Julho de 2022, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva Função Pública:

NOME	FUNÇÃO PÚBLICA
DAIANE ELIZABETE DOMINGUES DE SOUZA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA SENONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 01 de agosto de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 01 de agosto de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....